



LEI N.º 830 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA LOCALIZADA NO BAIRRO DA FAVORITA MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

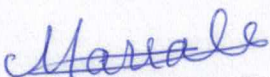
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica aprovado de “**ESTRADA ANTONIO BRAZILEU DE PAULA**”, o trecho de Estrada que se inicia na fazenda LRC Bairro Favorita, e que segue por várias propriedades sentido Lourenço Velho e Pouso Alto Velho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de novembro de 2020.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal